

O ENSINO REMOTO E A AMPLIAÇÃO DA DESIGUALDADE

FERNANDO SILVA DE JESUS

Doutorando em Educação pela Universidade Federal de São Paulo - Unifesp, fernando.jesus@unifesp.br.

APARECIDA DO CARMO FERNANDES CHEROTI

Doutoranda em Educação pela Universidade Federal de São Paulo - Unifesp, aparecida.cheroti@gmail.com.

RESUMO

O texto a seguir trata das adversidades enfrentadas por comunidades escolares da rede municipal de Santos e de Jundiaí situadas em regiões de vulnerabilidade durante o período de pandemia da covid-19. O objetivo do texto foi mostrar que uma cidade localizada no litoral de São Paulo (Santos) e outra localizada no interior do estado (Jundiaí), mesmo em diferentes contextos apresentaram problemas semelhantes durante o período de ensino remoto. Entre os diversos problemas destacamos a dificuldade de acesso às aulas remotas pela falta de equipamentos eletrônicos e acesso à internet. O texto destaca ainda que a pandemia escancarou a situação desigualdade social presente nas duas cidades. Outra questão que aproxima as duas cidades foi a condução das políticas educacionais durante o período da pandemia que manteve os docentes das respectivas redes de ensino à margem das discussões para a implantação do ensino remoto. Como referencial teórico o texto analisou decretos e portarias instituídos durante o período de pandemia.

Palavras-chave: Atividades presenciais, Ensino remoto, Pandemia, Tecnologia, Vulnerabilidade.

INTRODUÇÃO

A pandemia provocada pela Covid-19¹ de forma abrupta promoveu uma gigantesca mudança na rotina da população mundial por conta dos diversos protocolos sanitários, entre eles, o distanciamento social. Por conta desse distanciamento, diversas atividades que aconteciam de forma presencial precisaram ser suspensas ou readequadas. No rol dessas atividades estava a educação, cujas aulas tiveram que deixar de acontecer no formato mais comum que conhecemos – uma sala fechada com professores e alunos.

A necessidade dessa readequação obrigou as escolas a se adaptarem as exigências de um período pandêmico. Junto com as escolas, os professores também precisaram se adaptar. Iniciou-se então uma corrida desenfreada por recursos tecnológicos como computadores e smartphones que supostamente possibilitariam a interação entre aluno e professor. E por que supostamente? Porque para que essa interação ocorra é necessário que aluno e professor disponham desses recursos, o que não é a realidade de grande parte dos alunos das escolas públicas brasileiras, fato que não é um problema exclusivo dos alunos, se considerarmos também, as condições de precarização as quais estão submetidos os docentes, que vão desde contratos temporários até a multiplicação de jornadas. “Para compensar os baixos salários, os professores passaram a trabalhar em duas ou três jornadas na mesma rede ou em redes diferentes de ensino”. (JACOMINI; PENNA, 2016, p.188).

Além da questão da jornada, podemos citar outros aspectos que evidenciam a precarização do trabalho docente, como os elencados por Dalila Andrade

O aumento dos contratos temporários nas redes públicas de ensino, chegando, em alguns estados, a número correspondente ao de trabalhadores efetivos, o arrocho salarial, o respeito a um piso nacional, a inadequação ou mesmo ausência, em alguns casos, de planos de cargos e salários,

1 Covid-19 – Vírus identificado pela primeira vez na China em dezembro de 2019. Entre as ações para diminuir sua disseminação em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS), declarou emergência pública internacional, tendo como orientações a quarentena, a necessidade do distanciamento social, o fechamento de locais de grande circulação de pessoas, uso obrigatório de máscaras e outras medidas de higiene.

a perda de garantias trabalhistas e previdenciárias oriundas dos processos de reforma do Aparelho de Estado têm tornado cada vez mais agudo o quadro de instabilidade e precariedade do emprego no magistério público. (OLIVEIRA, 2004, p. 1140).

Outro aspecto a ser considerado no chamado ensino remoto refere-se à formação dos professores para lidar com essas tecnologias, cujo domínio é fundamental para a realidade da escola contemporânea e está além do contexto pandêmico. Ainda assim, essa apropriação não é algo presente na vida da totalidade dos professores, o que pode ser constatado a partir da corrida por formações voltadas ao uso de ferramentas tecnológicas aplicadas à educação, em decorrência da suspensão das atividades presenciais nas escolas.

Essas constatações, portanto, nos mostram que é falsa a ideia tão difundida durante a pandemia de que o coronavírus tenha colocado todos num mesmo barco. Em oposição a essa ideia, a proposta desse texto é mostrar que a pandemia escancarou a situação de desigualdade social no país. Dessa forma, os pesquisadores apontarão as dificuldades vivenciadas na implantação do ensino remoto na rede municipal de Santos e na rede municipal de Jundiaí destacando os principais problemas enfrentados pela comunidade escolar em situação de maior vulnerabilidade. O texto faz ainda, uma discussão acerca da condução da gestão pública durante o período da pandemia.

A IMPLANTAÇÃO DO ENSINO REMOTO NA REDE MUNICIPAL DE SANTOS (SP)

Composta por 86 unidades escolares que atendem da educação infantil ao ensino fundamental II e a Educação de Jovens e Adultos (EJA), em escolas que funcionam em período integral e outras que atendem em dois, ou três períodos, no caso das escolas que oferecem a EJA. Segundo dados da Secretaria da Educação do município, disponibilizados no mês de setembro de 2021, a rede municipal atendia cerca de 26.462 alunos. Para esse atendimento, seu quadro era formado por cerca de 3.305 docentes².

Na rede municipal de Santos, a suspensão das aulas presenciais deu-se a partir do dia 23 de março de 2020, através do Decreto nº 8.889 (SANTOS, 2020a), que instituiu o ensino remoto.

2 Para maiores detalhes acerca da infraestrutura da Secretaria Municipal de Santos consultar: <https://www.santos.sp.gov.br/?q=hotsite/infraestrutura-da-secretaria-de-educacao>

Com a suspensão das aulas foi decretado recesso escolar aos professores no período de 06 a 23 de abril, seguido pela antecipação do período de férias dos docentes, de 24 de abril a 23 de maio (SANTOS, 2020b). Essa medida deixou de fora os profissionais que atuavam dentro da Secretaria Municipal de Educação (Seduc) e os integrantes das equipes técnicas das unidades escolares (assistente de direção, coordenador pedagógico, diretor de escola e orientador educacional), entre os quais, encontra-se um dos autores desse texto, que ocupava a função de orientador educacional em uma das escolas da rede, no início da pandemia.

Para o cumprimento das 800 horas exigidas pela Lei Federal nº 14.040 (BRASIL, 2020), a Secretaria Municipal de Educação implantou as atividades pedagógicas não presenciais através da Portaria nº 33, de 21 de maio de 2020. (SANTOS, 2020c)

Art. 6º Durante o período de isolamento social as aulas não presenciais serão mediadas remotamente para alunos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos, com recursos didáticos organizados em diferentes suportes que utilizem tecnologias de informação e comunicação remota com alunos e famílias, de acordo com as especificidades de cada comunidade escolar. (SANTOS, 2020c).

Na rede municipal de Santos, as atividades pedagógicas não presenciais foram denominadas de ensino remoto.

Art. 7º A mediação remota para as atividades não presenciais, aqui denominadas por Ensino Remoto pressupõe diversificar as ferramentas para uma educação não presencial, com o objetivo de criar uma rotina positiva que ofereça a crianças e jovens alguma estabilidade frente ao cenário de muitas mudanças, entendendo que a disposição de recursos tecnológicos é heterogênea entre os alunos [...] (SANTOS, 2020c).

Dessa forma, o ensino remoto consiste na utilização de recursos e métodos que possibilitem ao aluno o desenvolvimento da aprendizagem.

Art. 8º O Ensino Remoto não se caracteriza pela substituição das aulas presenciais, mas pelo uso de práticas pedagógicas diversificadas e mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação que possibilitem o desenvolvimento de objetivos de aprendizagem e habilidades previstas no Currículo Santista, passíveis de serem alcançados por meio dessas práticas [...] (SANTOS, 2020c).

Para viabilizar esse trabalho, no dia 25 de março de 2020, a Secretaria de Educação do município de Santos lançou a plataforma Educa.Santos, com atividades para crianças e jovens, além de material com conteúdo formativo, com objetivo de subsidiar o trabalho dos professores, durante o período do ensino remoto. (JORNAL DA ORLA, 2020).

Na cidade de Santos, cujos dados de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)³ que posicionam o município em sexto lugar no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), a implantação do ensino remoto escancarou a situação de desigualdade social entre famílias que habitam a região dos morros, cortiços, palafitas e área continental da cidade, já que muitas dessas famílias não possuem acesso à internet, e/ou quando contam com esse recurso, em muitos casos, esse acesso se dá através de pacotes de dados móveis que tem duração limitada, como foi relatado por diversos alunos e familiares durante os atendimentos presenciais realizados por um dos autores desse texto, que atua em uma escola do município situada em uma região onde residem famílias em situação de vulnerabilidade. A condição de vulnerabilidade pode ser expressa como

Estar em situação de vulnerabilidade social é mais abrangente que estar em situação de pobreza, pois se refere à condição de não possuir ou não conseguir usar ativos materiais e imateriais que permitiriam ao indivíduo ou grupo social lidar com a situação de pobreza. Dessa forma, os lugares vulneráveis são aqueles nos quais os indivíduos ou grupos sociais enfrentam riscos e a impossibilidade de acesso a serviços e direitos básicos de cidadania, como condições habitacionais, sanitárias, educacionais, de trabalho e de participação e acesso diferencial à informação e às oportunidades oferecidas de forma mais ampla àqueles que possuem essas condições. (STOCCO E ALMEIDA, 2011, p.665).

Assim, ao tratar de territórios em vulnerabilidade social compreendemos como sendo aquele em que há uma série de condições econômicas, sociais e culturais que determinam uma região como vulnerável.

Desconsiderando os contrastes vivenciados pelas escolas que tiveram que implantar atividades remotas, mesmo com a dificuldade de conexão enfrentada por muitos alunos, sob o pretexto de suprir essa falta e por conta das férias decretadas aos docentes no mês de maio de 2021, a Seduc de

3 Para maiores informações consultar: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/santos/pesquisa/37/30255?ano=2010&tipo=ranking>

Santos enviou para as escolas, o volume 1 do livro “São Paulo faz escola” produzido pelo governo de São Paulo, além de impressos com atividades dos diversos componentes curriculares que foram elaboradas pelos técnicos da própria secretaria. Esses materiais tiveram como objetivo validar as atividades escolares do período remoto. No entanto, esse material gerou grande dificuldade porque não considerava as especificidades de cada comunidade escolar, já que muitas atividades foram devolvidas pelos alunos e/ou responsáveis em branco e/ou incompletas com a alegação de dificuldades em realizá-las.

Além do material impresso, a Seduc tentou resgatar uma plataforma utilizada em um projeto extinto ao final do ano de 2018 denominado EJA digital⁴. Nesse projeto destinado aos alunos que cursavam o ensino fundamental II na modalidade EJA, as atividades escolares eram realizadas em uma plataforma digital. Essas atividades aconteciam nos laboratórios das escolas sob a orientação de um professor que atuava presencialmente. Para acessar a plataforma, os alunos eram cadastrados e recebiam *login* e senha. Ao tentar transpor esse sistema para atender ao período remoto⁵ as escolas foram orientadas a auxiliar os alunos no processo de cadastramento. Ao se defrontarem com uma série de dificuldades por parte desses alunos que não conseguiam realizar o cadastro e sem conseguir dar o suporte necessário, a utilização da plataforma foi abandonada. Como alternativa, a Secretaria de Educação fez alguns ajustes em seu portal, denominado “portal da educação⁶” e esse, passou a ser a ferramenta institucional da rede municipal. Nesse portal, de forma quinzenal, cada escola passou a postar suas próprias atividades. O acesso a ele passou a ser livre, dispensando alunos de realizarem um cadastro.

Embora a desobrigação de um cadastro para acessar as atividades escolares tenha eliminado alguns problemas, a falta de conexão à internet continuou presente na vida de diversos estudantes. Dificuldade essa, que passou a ser um grande problema também para as escolas de não dispunham de recursos suficientes para atender a alta demanda por atividades

4 Além da modalidade presencial da EJA, algumas escolas contavam também o projeto denominado EJA digital, cujas atividades eram realizadas na plataforma <https://egov.santos.sp.gov.br/eadsantos>

5 Como destacado, o projeto original da EJA digital contava com a mediação de um professor eu atuava presencialmente, o que não ocorreu na tentativa de estender a plataforma aos alunos do ensino regular.

6 <https://www.santos.sp.gov.br/?q=institucional/unidades-municipais-de-educacao>

impresas, seja para alunos que não dispunham de conexão, ou ainda, para outros que não conseguiam localizar as atividades no referido portal, já que o mesmo agrupava atividades de todas as escolas da rede. Esse agrupamento gerou certa dificuldade por parte de alguns alunos conforme relatos recebidos por um dos pesquisadores desse texto durante os inúmeros atendimentos realizados no período de suspensão das atividades presenciais.

No campo da formação, a rede municipal de Santos concedeu apenas 02 dias para que as equipes técnicas das escolas organizassem com os professores a condução das atividades remotas, justamente em um período onde essa discussão deveria ocorrer de forma mais criteriosa. Essa retomada de forma abrupta provocou uma corrida na busca por formações voltadas ao uso das tecnologias, cuja temática no período anterior a pandemia era constituída em sua grande maioria por docentes já familiarizados com as ferramentas digitais. Dessa forma, o ensino remoto fez com que muitos docentes dessem os primeiros passos na incorporação de tecnologias digitais as suas práticas pedagógicas.

A falta de familiarização dos professores com as tecnologias é um dos fatores que dificulta a inserção desses artefatos culturais no cotidiano da escola. No momento em que se inicia um trabalho de formação mais pontual, os professores começam a descobrir outras possibilidades para o fazer docente e se mobilizam para incorporar as tecnologias nas práticas pedagógicas. (BONILLA; VELOSO, 2018 p. 17).

Essa corrida por formações no uso de ferramentas tecnológicas pode ser evidenciada pela mudança nas práticas da Seção núcleo tecnológico educacional (Senutec)⁷, que passou a disponibilizar seus cursos no canal do Youtube para que um número maior de professores tivesse acesso, já que os profissionais do referido núcleo não conseguiam atender a demanda por cursos voltados ao uso de ferramentas tecnológicas na educação.

Outra dificuldade enfrentada pelas escolas foi o acesso a algumas famílias. Para esse contato com os alunos e familiares, muitas escolas passaram a utilizar aplicativos de mensagem instantânea e as redes sociais, já que o

7 A Seção Núcleo Tecnológico Educacional (Senutec), faz parte da estrutura da Secretaria de educação do município de Santos e tem como objetivo trabalhar para promover a inclusão digital em toda a comunidade escolar. A Senutec é o setor da educação que auxilia as escolas na implantação de projetos que envolvam a tecnologia, além de ministrar cursos voltados à área de tecnologia aos docentes.

serviço de telegrama dos Correios ofertado pela administração municipal nem sempre era exitoso, haja vista que muitos dos telegramas enviados pelas escolas retornavam sem a informação do aviso de recebimento, seja por motivo de ausência ou mudança de endereço, ou até mesmo, porque no local em que residem algumas famílias não contava com atendimento do serviço dos Correios.

Para sanar a dificuldade de contato com algumas famílias, que é anterior ao período da pandemia, o município de Santos contava com o Projeto Colibri⁸ criado em junho de 2018 pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Entretanto, no período da pandemia do coronavírus, as visitas passaram a ser realizadas apenas por voluntários, o que na prática inviabilizou o serviço, já que os poucos voluntários não conseguiam atender à demanda das escolas que teve um aumento considerável em virtude da suspensão das atividades presenciais.

A RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS NA REDE SANTISTA

No dia 21 de janeiro de 2021, a Portaria nº 10/2021 estabeleceu a retomada das aulas presenciais já no mês de fevereiro estipulando em 3h30 o tempo mínimo e em 4h o tempo máximo de permanência nas escolas de 20% dos estudantes matriculados por turma. (SANTOS, 2021a, p.44).

Art. 4º Será de responsabilidade da Equipe Gestora da UME, com anuência da Supervisão de Ensino, a organização do quadro com a relação dos alunos/turmas para o atendimento presencial, considerando:

I - o atendimento diário MÍNIMO de 20% dos estudantes matriculados por turma, totalizando a oferta presencial de atendimento para 100% da turma ao final de uma semana;

II - o período de permanência na escola de, no mínimo, 3h30 e, no máximo, 4 horas;

Art. 5º A jornada de trabalho presencial do Professor/EDI⁹ considerará o trabalho presencial e o acompanhamento das atividades remotas, sendo de responsabilidade da Equipe

8 O Projeto Colibri trata-se de um serviço oferecido para escolas da rede estadual e municipal da cidade de Santos, onde técnicos realizam visitas aos domicílios para tentar contato com as famílias que a escola não consegue localizar. Maiores informações: <https://www.diariodolitoral.com.br/cotidiano/projeto-de-combate-a-evasao-escolar-supera-300-atendimentos-em-dois/116986/>.

9 Educador de Desenvolvimento Infantil

Gestora da UME, com anuência da Supervisão de Ensino, a organização do quadro de professores e EDIs que atuarão no período presencial e remoto, considerando que:

I - os momentos presenciais com os alunos complementarão o ensino remoto;

II - a jornada do professor/educador/EDI será de, no mínimo, $\frac{2}{5}$ das aulas presenciais e $\frac{3}{5}$ das aulas remotas;

III - a jornada de professores que atuam na Educação de Jovens e Adultos será de, no mínimo, $\frac{3}{5}$ presenciais e $\frac{2}{5}$ remotas;

IV - os professores/EDIs com comorbidade permanecerão atuando no Ensino Remoto. (SANTOS, 2021a, p. 45).

Entretanto, com a piora na situação pandêmica e o aumento no número de mortes e internações, o Governo de São Paulo classificou novamente todo o estado na fase vermelha, a mais restritiva da quarentena.

“Estamos, em São Paulo e no Brasil, à beira de um colapso. [A situação] exige medidas coletivas e urgentes [...]. Por este motivo, nós estamos atendendo à recomendação do Centro de Contingência e reclassificando todo o estado de SP para a fase vermelha a partir da 0h de sábado”. [João Dória, governador do Estado de São Paulo]. (G1 SP, 3 de março de 2021).

Os reflexos da piora da situação da covid-19 impactou fortemente a região metropolitana da Baixada Santista. A sobrecarga na rede hospitalar da região levou o Conselho de desenvolvimento da Baixada Santista (Condesb), formado por representantes das prefeituras da região a aprovar a implantação de lockdown, nos nove municípios entre os dias 23 de março e 04 de abril. Na cidade de Santos, o lockdown foi regulamentado pelo Decreto Municipal nº 9.270, de 21 de março de 2021.

CONSIDERANDO a classificação de todo o Estado de São Paulo, a partir de 15 de março de 2021, na Fase Emergencial do Plano São Paulo, instituído pelo Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 65.563, de 11 de março de 2021;

CONSIDERANDO a situação epidemiológica do Município e a crescente ocupação de leitos COVID-19 registrada nos últimos dias, mesmo com a abertura de novos leitos hospitalares;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar o colapso na rede pública e privada de saúde do Município, em face do

aumento do número de contaminados que demandam intervenção hospitalar; (SANTOS, 2021b, p. 1).

Em virtude do decreto de lockdown, as aulas presenciais foram novamente suspensas e retomadas no dia 12 de abril, conforme o Decreto Municipal nº 9.287, de 04 de abril de 2021.

Art. 8º As aulas e demais atividades letivas presenciais no âmbito das Unidades Municipais de Educação (UMEs) e dos núcleos do Programa Escola Total, da Secretaria Municipal de Educação, serão retomadas a partir de 12 de abril de 2021, observados o limite de até 20% (vinte por cento) de capacidade e as regras, condições e protocolos definidos em ato da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 9º Fica autorizado o funcionamento dos estabelecimentos privados de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação profissionalizante para aulas e demais atividades letivas presenciais, a partir de 12 de abril de 2021, observados o limite de até 20% (vinte por cento) de capacidade e as regras, condições e protocolos definidos em ato da Secretaria Municipal de Educação. (SANTOS, 2021c, p. 3).

O Artigo 8º do referido decreto estabeleceu o limite de 20% dos alunos por turma e já no dia 28 de abril, a Portaria 44/2021 da Seduc estabeleceu que o aumento do limite de 20% para 35% da capacidade. (Santos, 2021d, p.38).

Art. 1º As diretrizes para a retomada das aulas presenciais, compondo a modalidade híbrida gradual e escalonada de alunos nas Unidades Municipais de Educação Rede Municipal de Ensino de Santos, seguirão o disposto nesta Portaria, enquanto perdurarem as restrições impostas pela pandemia considerando as recomendações da Secretaria Municipal da Saúde e as orientações sanitárias do Protocolo Intersetorial do Plano São Paulo.

Art. 2º A modalidade híbrida, proposta adotada para a retomada das aulas presenciais, combina o Ensino Presencial e Remoto, com o planejamento de atividades que possibilitem o desenvolvimento de objetivos de aprendizagem e habilidades previstas no Currículo Santista.

Art. 3º Será de responsabilidade da Equipe Gestora da UME, com anuência da Supervisão de Ensino, a organização do quadro com a relação dos alunos/turmas para o atendimento presencial e remoto, bem como da jornada dos professores garantindo o atendimento híbrido, considerando:

- I - o respeito aos limites de atendimento presencial estabelecidos pelo Plano São Paulo;
- II - a semana de 3 a 14 de maio, atendimento diário mínimo de 20% dos estudantes matriculados nas classes de Jardim, Pré-escola, Fundamental I (1º ao 5º anos) e Fundamental II (6º ao 9º anos), garantindo a oferta presencial de atendimento para 100% da turma ao final de uma semana;
- III - a semana de 3 a 7 de maio, berçários e maternais permanecerão no atendimento remoto;
- IV - a semana de 10 a 14 de maio, atendimento diário mínimo de 20% dos estudantes matriculados nas classes dos Maternais, garantindo a oferta presencial de atendimento para 100% da turma ao final de uma semana;
- V - a semana de 11 a 14 de maio, atendimento diário mínimo de 20% dos estudantes matriculados nas classes dos Berçários, garantindo a oferta presencial de atendimento para 100% da turma ao final de uma semana;
- VI - a partir do dia 17 de maio, o atendimento/dia será de 35% dos alunos matriculados, pelo menos, 2 vezes na semana;
- VII - o período de permanência na escola será de, no mínimo, 4 horas, considerando as condições de atendimento e a anuência do Supervisor de Ensino;
- VIII - o atendimento aos alunos da Educação de Jovens e Adultos considerará 100% das turmas em, pelo menos, 3 vezes na semana, das 19h às 22h, considerando as condições de atendimento e a anuência do Supervisor de Ensino. (SANTOS, 2021d, p.38).

No mês de agosto, antecipando-se ao Governo do Estado, a Secretaria Municipal de Educação estendeu a atendimento presencial para 100% dos alunos da rede municipal colocando fim ao escalonamento de alunos.

A pasta [Secretaria Municipal de Educação] esclarece que, a partir de 2 de agosto, em razão do novo decreto estadual, que permite a expansão da porcentagem e do período de atendimento, as escolas municipais irão atender 100% do alunado em horário normal e em todos os dias da semana, seguindo os protocolos exigidos e o distanciamento, que mudará para um metro entre as mesas e cadeiras nas salas de aula e não mais 1,5 m, como era anteriormente. (G1 SANTOS, 21 de julho de 2021).

Entretanto, essa decisão não constou em qualquer documento oficial da Seduc. A informação foi repassada para as escolas através de reunião com

diretoras e diretores das unidades escolares. Já os alunos e responsáveis acompanharam o anúncio nos principais meios de comunicação da região e através da divulgação feita pelas próprias escolas.

A IMPLANTAÇÃO DO ENSINO REMOTO NA REDE MUNICIPAL DE JUNDIAÍ(SP)

A cidade de Jundiaí conta com uma população de aproximadamente 426.935 habitantes segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia (IBGE).

Distante a 50 km da capital do estado de São Paulo encontra-se em uma região com bom desenvolvimento industrial e comercial, além de contar com atendimento as questões fundamentais de estrutura urbana como saneamento básico e acesso aos serviços de saúde e educação.

A rede municipal oferece atendimento conforme a tabela abaixo:

Modalidade	Tipo de Atendimento	Total
Educação Infantil	Creche	30
	Pré-escola	13
	Creche e Pré-escola	17
Educação Infantil e Ensino Fundamental	Creche, Pré-escola, Ensino Fundamental I (Anos Iniciais)	1
	Pré-escola, Ensino Fundamental I (Anos Iniciais)	15
	Pré-escola, Ensino Fundamental I (Anos Iniciais) Atendimento educacional especializado (AEE)	2
	Pré-escola e Ensino Fundamental (9 Anos)	1
Ensino Fundamental	Ensino Fundamental (Anos Iniciais)	8
	Ensino Fundamental (Anos Iniciais) e Atendimento educacional especializado (AEE)	22
	Ensino Fundamental (9 Anos)	1
	Educação de Jovens e Adultos	1
Ensino Médio		0
TOTAL		110

Fonte: Jundiaí, 2021

O total de docentes que atuam na rede municipal é estimado em 4000 servidores efetivos, além dos que atuam em contratos eventuais para substituição.

Uma das particularidades da rede municipal é que todo atendimento relacionado a área educacional, de saúde e de cultura está organizado em

vetores. Cada vetor tem uma rede compartilhada para atender aos moradores da região. As características que trazem destaque a questão é a desigualdade social, econômica e cultural em relação as zonas atendidas pelos vetores.

A organização por vetores foi fundamental para as ações pensadas e idealizadas durante o contexto pandêmico, já que um dos fatores relacionados à pandemia foi a impossibilidade de deslocamento.

No campo educacional, o Decreto Municipal nº 28.920, de 20 de março de 2020 determinou a suspensão das atividades presenciais nas escolas da rede por tempo indeterminado (JUNDIAÍ, 2020). Foram decretadas férias coletivas até 20 de abril e mais uma semana de recesso. As demandas relacionadas ao atendimento educacional dos estudantes foram retomadas em maio de 2020, com as primeiras determinações de como seria realizado o atendimento nesse contexto tão particular e singular.

Inicialmente, a rede municipal optou por entregar atividades impressas, onde cada escola teve autonomia para definir como seria sua organização. Em meio a um cenário de indefinição devido ao aumento de casos de Covid-19 e das incertezas quanto ao retorno presencial, as escolas começaram a se organizar criando estratégias e fazendo adequações para o atendimento aos alunos de forma virtual.

É importante destacar que não houve nenhuma determinação por parte da gestão de educação do município para que as aulas fossem realizadas em plataforma virtual. O que se exigiu das escolas foi que o material produzido deveria “chegar” aos alunos por meio de todos os recursos possíveis.

Como levantado anteriormente, o município tem sua organização centrada em vetores, sendo o vetor oeste o que concentra a maior zona de vulnerabilidade social do município.

Nessas regiões, o atendimento educacional se centrou quase que exclusivamente na entrega de atividades impressas realizadas de forma presencial nas unidades escolares. Outro ponto necessário a ser destacado tem relação com a determinação de que o material fosse acessível e estivesse disponível a todos os alunos. No caso do vetor oeste, muitas entregas foram realizadas presencialmente na residência dos discentes.

A pandemia trouxe à tona outras questões relacionadas à vulnerabilidade como, por exemplo, a alimentação, o que tornou necessário, um repensar sobre a questão alimentar de crianças, cuja única fonte estava na escola. Dessa forma, foram disponibilizadas cestas alimentares para os alunos, o que passou a ocorrer no mês de agosto de 2020. Essas cestas eram

entregues junto com o material impresso, o que ressaltou a estreita relação entre o aprender e a satisfação de necessidades básicas de sobrevivência.

Outra importante discussão tem relação com o aumento de casos de violência doméstica, em particular, os que estão relacionados a crianças. A escola que era o local de acolhida passa a ter que lidar com esses casos, de forma virtual. E a questão que se posta é como ouvir a criança em situação de violência de forma remota, sendo que muitas sequer possuem contato com o celular?

Vale ressaltar que, sob a alegação de casos de violência doméstica e dificuldades para realização de atividades em suas residências, ou seja, por motivos que não são de natureza pedagógica, tais como falta de ambiente adequado e questões ligadas a rotina familiar, em outubro de 2020 ocorreu a retomada das aulas presenciais para esses casos. Essa medida foi adotada em um cenário de altas taxas de transmissão do vírus da Covid-19, números elevados de internações nos hospitais. Ainda assim, as famílias fizeram a opção por esse retorno presencial indicando que a necessidade da escola era maior que o medo provocado pelo vírus.

No campo da formação de professores, a rede municipal conta com dois momentos específicos para tal ação que se constituem em 2 horas de formação individual com temas relativos ao ano/série do professor e 3 horas de formação coletiva que se dá com base em necessidades apontadas pela Unidade de Gestão da Educação do município¹⁰. Ambas as formações passaram a ser realizadas virtualmente com temas que variavam da construção de horta até a saúde emocional, evidenciando um descompasso com o contexto da pandemia, pois não foi dado foco a maior dificuldade dos professores: Como atuar em um cenário híbrido de educação? Fato até então, desconhecido. A formação, portanto, desconsiderou essa questão ao não contestar ou contextualizar os problemas acentuados pela pandemia. O silêncio em relação ao assunto se estendeu até 2021, em uma posição clara de não relevância, de um tema, cuja discussão era de vital importância.

A pandemia apresentou e ainda apresenta diversos desafios para a humanidade e para a escola, mas modificou, em especial, a rotina das escolas situadas em regiões de vulnerabilidade, onde a necessidade de sua ação se faz presente e necessária.

10 Como o município não possui uma secretaria municipal de educação, a Unidade de Gestão da Educação é o órgão responsável pelas políticas educacionais na rede municipal de ensino de Jundiá.

METODOLOGIA

A metodologia utilizada foi a análise documental por essa representar a perspectiva de determinado fenômeno pela ótica descrita em leis, decretos e portarias que possibilitam verificar a ação do governamental diante de um determinado problema, no caso específico, a educação no contexto da pandemia da Covid-19.

Para a apresentação dos dados e objetivos, a pesquisa seguiu os parâmetros descritivos, pois, segundo Gil (2002), tal pesquisa tem por objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relação entre as variáveis. Quanto à abordagem, optou-se pela pesquisa qualitativa por possibilitar explicar a complexidade da análise dos dados favorecendo a compreensão do estudo de forma descritiva. Para Oliveira

As pesquisas que se utilizam da abordagem qualitativa possuem a facilidade de poder descrever a complexidade de uma determinada hipótese ou problema, analisar a interação de certas variáveis, compreender e classificar processos dinâmicos experimentados por grupos sociais, apresentar contribuições no processo de mudança, criação ou formação de opiniões de determinado grupo e permitir, em maior grau de profundidade, a interpretação das particularidades dos comportamentos ou atitudes dos indivíduos. (OLIVEIRA, 2002, p.117).

Além da análise documental, o texto conta com dados coletados em situações vivenciadas pelos autores que atuam na rede municipal de ensino de Santos e de Jundiaí.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A questão a que se pretende discutir nesse trabalho é a relação entre a realidade vivenciada por escolas localizadas em regiões consideradas de vulnerabilidade social e as ações propostas pelos órgãos governamentais no contexto pandêmico. Nesse sentido, cada um dos municípios citados adotou diferentes ações para lidar com a questão.

No caso dos município de Santos e Jundiaí, a questão da aproximação escola e família durante o ano de 2020 teve como o maior desafio, a

dificuldade no acesso virtual a aulas e atividades educacionais impossibilitando assim, que o ensino remoto ocorresse de fato.

Considerando esse cenário, a rede municipal de Santos retomou as aulas presenciais de forma escalonada nos primeiros dias do mês de fevereiro de 2021 que foi suspenso no mês de março em função do agravamento da pandemia, sendo retomadas em abril de forma escalonada. Já no mês de agosto, o atendimento presencial foi estendido para 100% dos alunos, colocando fim ao revezamento das turmas, medida que mais uma vez foi tomada sem uma consulta as escolas.

Já o município de Jundiaí, no ano de 2021, ao invés do ensino remoto, a Unidade de Gestão de Educação adotou medidas como o atendimento presencial dos professores através de ‘escalonamento’ (alunos divididos em dias da semana), outra estratégia adotada foi colocar os responsáveis para optar pelo ensino presencial ou remoto (este último, configurando-se ainda como entrega de atividades impressas e usos de recursos tecnológicos). E por último, o ‘desemparedamento’ entendido como ‘o uso de espaços ao ar livre’ apresentado ‘como uma forma de diminuir os riscos de transmissão do coronavírus e, ao mesmo tempo colaborar na promoção de saúde e bem-estar dos educadores e estudantes’.

Além da continuidade das atividades remotas já utilizadas no ano de 2020 (vídeos explicativos, atividades impressas...), outra tentativa da rede municipal de Jundiaí foi o atendimento virtual através de ferramentas como o *google meet*, onde algumas aulas foram gravadas e disponibilizadas no *Youtube*.

A Unidade de Gestão e Educação implantou ainda, o programa “Estudo é Tudo”, onde aproximadamente 15 alunos de cada escola, através de uma rotina semanal e presencial no período da manhã e no período da tarde recebem atendimento com foco na alfabetização, o programa é destinado para as crianças dos 3 aos 5 anos.

Essas ações foram pensadas principalmente no contexto de aulas presenciais, já que as ferramentas virtuais, em especial, no caso das escolas foco desse texto, onde o acesso à *internet* é precário, a alternativa para diminuir o abismo da aprendizagem dos alunos foi o retorno das aulas presenciais.

Essas medidas nos mostram que o contexto pandêmico, além do desafio no campo da saúde pública, ilustrou a fragilidade da escola em proporcionar acesso e permanência aos alunos em situação de vulnerabilidade, pois mesmo com as preocupações sanitárias, o retorno as suas paredes como forma de minimizar a distância entre escola e famílias foi a política adotada,

deixando de lado políticas que poderiam oportunizar condições para que todos os alunos pudessem permanecer seguros em casa e com acesso a escola e ao saber.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora não seja uma questão limitada aos municípios de Santos e Jundiaí, mas sim, uma realidade das escolas públicas brasileiras, a situação de desigualdade com a qual convivem muitos estudantes foi escancarada pela pandemia da covid-19 e as dificuldades trazidas por ela, sem dúvida impactou de forma muito mais severa, as famílias em situação de vulnerabilidade. No caso santista, a pandemia deu maior contraste a situação vivenciada por famílias que habitam a região da orla da praia e aquelas que habitam a região dos morros, palafitas e cortiços do centro da cidade.

No município de Jundiaí, as maiores dificuldades foram notadas nas escolas localizadas no vetor oeste, que atendem grande parte dos alunos das famílias mais carentes.

Outro fato que aproxima as duas redes de ensino consiste na condução das políticas educacionais. Tanto Santos, quanto a prefeitura de Jundiaí decretaram férias aos professores justamente em um período, onde esses deveriam estar juntos (ainda que virtualmente), aos gestores das unidades de ensino para que pudessem planejar e construir de forma coletiva as ações a serem desenvolvidas nas escolas durante o período de suspensão das aulas presenciais. Mas o que vimos foi justamente o oposto, ambos os municípios ignoraram a participação dos docentes nesse processo, com a tomada de decisões de forma alheia aos professores.

Além das dificuldades enfrentadas por alunos em situação de vulnerabilidade para acompanhar as aulas remotas, a questão que aproxima as políticas adotadas por ambos os municípios está no fato de que ambas as administrações não adotaram medidas concretas que pudessem viabilizar o acesso dos alunos as aulas remotas. Como medida paliativa foram ofertadas atividades impressas que os alunos sem conexão à internet tiveram que realizar sem a mediação de um professor. Como forma de amenizar a dificuldade desses alunos, a solução encontrada foi a retomada das aulas presenciais.

REFERÊNCIAS

BONILLA, Maria Helena Silveira; VELOSO, Maristela Midlej Silva de Araujo. O professor em tempos de cibercultura: a rede da criação dos atos de currículo. **Revista brasileira de educação**, Rio de Janeiro, v. 23, p. 1-23, 2018.

ESCOLAS municipais antecipam recesso em Santos. **Jornal da Orla**, Santos, SP, 06 abr. 2020. Disponível em: <https://www.jornaldaorla.com.br/noticias/42711-escolas-municipais-antecipam-recesso-em-santos/>. Acesso em: 25 set.2021.

Estado de SP volta à fase vermelha e fecha comércio e restaurantes a partir de sábado; escolas seguem funcionando. **G1**, São Paulo, 03 de mar. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/03/03/governo-de-sp-coloca-todo-estado-na-fase-vermelha-da-quarentena-a-partir-de-sabado.ghtml>. Acesso em: 30 set. 2021.

JACOMINI, Márcia Aparecida; PENNA, Marieta Gouvêa de Oliveira. Carreira docente e valorização do magistério: condições de trabalho e desenvolvimento profissional. **Pro-Posições**, Campinas, v. 27, n. 2, p. 177-202, ago. 2016.

JUNDIAÍ (Município). Decreto nº 28.920, de 20 de março de 2020. **Imprensa oficial do município de Jundiaí**, Jundiaí, SP, 20 de março de 2020. Disponível em: <https://jundiai.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/03/decreto-28-920-de-20-de-marco-de-2020.pdf> Acesso em 25 set. 2021.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. A reestruturação do trabalho docente: precarização e flexibilização. **Educ. Soc.** Campinas, SP, v. 25, n. 89, p. 1127-1144, set./dez. 2004.

OLIVEIRA, Silvio Luiz. **Tratado de metodologia científica**: projetos de pesquisas, TGI, TCC monografias, dissertações e teses. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.

SANTOS (Município). Decreto nº 8.889, de 16 de março de 2020a. Estabelece medidas de contingência para prevenção do coronavírus no âmbito da administração pública direta e indireta do município de Santos, e dá outras providências. **Diário Oficial de Santos**, Santos, SP, 17 de abril de 2020a. Disponível em:

<https://leismunicipais.com.br/a/sp/s/santos/decreto/2020/888/8889/decreto-n-8889-2020-estabelece-medidas-de-contingencia-para-prevencao-do-coronavirus-no-mbito-da-administracao-publica-direta-e-indireta-do-municipio-de-santos-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 25 set. 2021.

SANTOS (Município). Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2020b. Antecipa o gozo das férias dos servidores do quadro do magistério e dos demais servidores lotados nas unidades municipais de educação da secretaria municipal de educação devido ao estado de calamidade pública declarado pelo decreto nº 8.898, de 20 de março de 2020. **Diário Oficial de Santos**, Santos, SP, 20 de abril de 2020b. Disponível em: <https://diariooficial.santos.sp.gov.br/edicoes/inicio/download/2020-04-20>. Acesso em: 25 set. 2021.

SANTOS (Município). Portaria nº 33/2020- SEDUC, de 21 de maio de 2020c. Dispõe sobre as diretrizes para o início das atividades pedagógicas não presenciais nas Unidades Municipais de Educação (UMEs) no ano letivo de 2020, durante o período de Pandemia, e as orientações para a sua realização e para os registros durante a restrição das atividades escolares presenciais. **Diário Oficial de Santos**, Santos, SP, 22 de maio de 2020c. p. 29-33. Disponível em: <https://diariooficial.santos.sp.gov.br/edicoes/inicio/download/2020-05-22>. Acesso em 25 set. 2021.

SANTOS (Município). Portaria nº 10/2021 – SEDUC, de 21 de janeiro de 2021a. Dispõe sobre a organização do ano letivo de 2021 referente ao retorno presencial, gradual e escalonado de alunos, compondo a modalidade híbrida nas unidades municipais de educação rede municipal de ensino de Santos, e dá outras providências. **Diário Oficial de Santos**, Santos, SP, 22 de janeiro de 2021a. p. 44-49. Disponível em: <https://diariooficial.santos.sp.gov.br/edicoes/leitura/mobile/2021-01-22/1>. Acesso em 30 set. 2021.

SANTOS (Município). Decreto nº 9.270, de 21 de março de 2021b. Dispõe sobre a adoção de medidas emergenciais de lockdown no município de Santos, de caráter temporário e excepcional, e dá outras providências. **Diário Oficial de Santos**, Santos, SP, 22 de março de 2021b. p. 1-4. Disponível em: <https://diariooficial.santos.sp.gov.br/edicoes/leitura/mobile/2021-03-22/1>. Acesso em: 30 set. 2021.

SANTOS (Município). Decreto nº 9.287, de 04 de abril de 2021c. Dispõe sobre o funcionamento parcial e condicionado de estabelecimentos comerciais

e empresariais, prestadores de serviços e outras atividades no município de Santos, nos casos e nas condições que especifica e dá outras providências. **Diário Oficial de Santos**, Santos, SP, 04 de abril de 2021c. p.1-6. Disponível em: <https://diariooficial.santos.sp.gov.br/edicoes/leitura/mobile/2021-04-04/1>. Acesso em: 30 set. 2021.

SANTOS (Município). Portaria nº 44/2021 – SEDUC, de 27 de abril de 2021d. Dispõe sobre as diretrizes para a retomada das aulas presenciais, compondo a modalidade híbrida gradual e escalonada de alunos nas unidades municipais de educação da Rede Municipal de Ensino de Santos, e dá outras providências. **Diário Oficial de Santos**, Santos, SP, 28 de abril de 2021d. p. 37-39 . Disponível em: <https://diariooficial.santos.sp.gov.br/edicoes/inicio/download/2021-04-28>. Acesso em: 30 set. 2021.

STOCO, Sergio; ALMEIDA, Luana Costa. Escolas municipais de Campinas e vulnerabilidade sociodemográfica: primeiras aproximações. **Revista Brasileira de Educação**, v. 16, p. 663-694, 2011.

OLIVEIRA, S. L. **Tratado de metodologia científica**: projetos de pesquisas, TGI, TCC monografias, dissertações e teses. 2002. São Paulo: Pioneira Thomson Learning.

VOLTA ÀS AULAS PRESENCIAIS: como será o 2º semestre nas escolas de Santos. **G1 Santos**. Santos, 21 de julho de 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/educacao/noticia/2021/07/21/volta-as-aulas-presenciais-como-sera-o-2o-semester-nas-escolas-de-santos.ghtml>. Acesso em: 30 set. 2021.